

DECRETO Nº 4060, DE 26 DE JULHO DE 2017.

**Aprova o Regimento Interno do  
Conselho Municipal de Educação do  
Município de Tubarão - COMET.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 1.842/94 que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação do Município de Tubarão - COMET, anexo a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 2.987, de 02 de maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 26 de julho de 2017.

CAIO CESAR TOKARSKI  
Prefeito Municipal em exercício

TARCÍSIO HEMKEMEIER  
Secretário de Gestão Municipal

"PUBLICAÇÃO"

Publicado no Mural Oficial da Recepção do Gabinete do Prefeito na mesma data.

TARCÍSIO HEMKEMEIER  
Secretário de Gestão Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal